

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 1188/2017**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **VANESSA DOS SANTOS MOURA**, matrícula SIAPE 2146055, CPF 004.484.360-78 (titular) e **PAULO AFONSO PIRES JUNIOR**, matrícula SIAPE 1831866, CPF 001.625.670-06 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2016**, que entre si celebram a **EBR – Estaleiros do Brasil Ltda. e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande – FAURG**, relativo à realização do inventário das referências culturais do Município de São José do Norte/RS, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato de Prestação de Serviços e seus respectivos Termos Aditivos.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 04 de maio de 2017.

**MOZART TAVARES MARTINS FILHO**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração